

Limeira, 30 de maio de 2022.

PARECER FINAL DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO PRÉ-SELECIONADO NO EDITAL PPGT/FT Nº 05/2022, REFERENTE AO PROGRAMA SANTANDER MOBILIDADE INTERNACIONAL - ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022 (EDITAL DERI Nº 032/2022)

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP se reuniu na presente data para indicar um candidato, devidamente matriculado em seu Programa, a participar do Edital DERI nº 032/2022 - Mobilidade Internacional, em parceria com o Santander Universidades. Foram recebidas as propostas dos candidatos portadores dos seguintes registros acadêmicos:

RA
072049
072492
163474
175075
181798
193014
265440

Após cuidadosa análise de toda a documentação enviada pelos candidatos, e baseada nos critérios de perfil acadêmico, mérito da proposta, relevância institucional e excelência acadêmica, a CPG/FT indica a candidata:

RA	Nome	Programa de Pós-Graduação
265440	Rosivânia Ferreira da Silva	Tecnologia

A aluna indicada deverá seguir as orientações e prazos presentes no Edital DERI nº 032/2022, alterado pelo Ofício Circular DERI 001/2022, de 20 de maio de 2022, cuja próxima etapa é a Inscrição no sistema SIGA, até as 23h59min do dia 03/06/2022. A CPG pede para que, em caso de desistência sob qualquer motivação, a candidata



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

indicada comunique a CPG com a maior brevidade para que se possa indicar outro aluno, dentro do prazo hábil do Edital.

Conforme previsto na seção nº 4 do Edital PPGT-FT 05/2022, sobre a referida indicação não caberá recurso de qualquer natureza.

Prof. Dr. Enelton Fagnani
Presidente da CPG/FT



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br
<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



Documento assinado eletronicamente por **Enelton Fagnani, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 30/05/2022, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
79D9EAF8 635944D6 B0685593 A34F1E3A

